

O ARARIPE.

ANNO VI.

SABBADO 6 DE SETEMBRO DE 1862.

NUMERO 287.

O «ARARIPE» é destinado a sustentar as idéas livres, proteger a causa da justiça e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redacção só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais para serem publicados deverão vir legalizados. O preço da assignatura, é por anno, 37000 reis, pagos adiantado, e 37000 por 6 mezes. O jornal sahirá todos os sabbados. Nas publicações particulares os assignantes terão gratis oito linhas por mez, as mais serão a 60 rs. Os demais pagarão 80 reis por linha.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—LARGO DA MARTIZ, CASA N.º

CORRESPONDENCIA DO "ARARIPE."

FORTALESA 21 DE AGOSTO DE 1862.

E' fallecido o Miguel, como ja esperavão: foi mais um golpe para a familia Vieira, que tanto tem soffrido. O ministerio continúa e dizem que os vermelhos pretendem romper e nesse caso haverá dissolução. Falla-se em nomeação de presidentes da liga para Pernambuco, Bahia, Rio e S. Paulo.

Os influentes da liga, reunidos em casa de D. Manoel, tinham nomeado um directorio central para o partido, sendo escóhibido Nabuco, Zacarias e Dias Carvalho, e devendo organizar-se outros pelas proviacias. Zacarias foi reeleito por unanimidade, Monte-alegre diz-se que será tambem, José Benifacio tomou ja assento na camara, e o Partudo está eleito, só o Catonhé poudé ser excluido pela oligarchia. Ottoni foi apresentado na lista triplíce para senador pelo Matto grosso, com o vermelho Paranhos e o Pedreira, que não sei o que é.

O presidente não foi demettido, como desião aqui os taes, pelo contrario os lampiões na Córte apenas resmungão baixinho. O pobre Franco foi atirado aos lobos.

Trata-se de outra eleição de senador, e são pretendentes Jaguariba, Raimundo, Domingues, Figueira, Graça, P.º Carlos, Manoel Fernandes, Pinto, Pompeo e Piragibe.

Por decreto, de 23 de julho foi permittido aos padres Pedro José de Castro e Silva e João Francisco da Costa Nogueira, parachos collados, este da freguesia de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis da provincia do Rio de Janeiro, e aquelle da da Barbalha no Ceará, permutarem entre si as respectivas freguesias.

F.

NOTICIARIOS.

—O Sr. Dr. Coelho Bastos, digno juiz municipal substituto deste termo, tem prestado mais um relevante serviço á saúde publica, fazendo aterrar todas as sepulturas de cholericos do districto de S. Anna, as quaes tinham sido feitas rasas por tal modo, que o máo cheiro que exallava ameaçava uma segunda epidemia. Trabalho semelhante devia ser executado por toda parte, mui principalmente fóra da cidade, porque apenas no cemiterio da Cruz as inhumações forão feitas com a cautella devida.

Talvez fosse conveniente que S. Exe. o Sr. José Bento ordenasse que igual serviço fosse feito por toda a parte, antes de chegar a estação invernosa.

FELICITAÇÃO—A camara municipal do Crato dirigio a S. Exe. o Sr José Bento um voto de gratidão pelos serviços que prestou durante a epidemia do cholera morbus. Esta corporação é, na sua totalidade, saquarema genuina.

Eis pois uma contradicção entre o órgão do saquaremismo do termo e o Pedro 2º, que diz sel-o de toda provincia: eis um desmentido a tudo quanto elle apregoa em desabono do Sr. José Bento.

A camara do Crato desmoralisou o Pedro 2º rendendo uma homenagem á verdade.

Agora ajustem suas contas.

FALLECIMENTO.—Falleceo na Corte o Sr. Miguel Fernandes Vieira senador por esta provincia e um dos filhos mais distinctos que possuia pela posição imminente que sempre occupara no paiz, e pelas suas qualidades moraes.

Si como homem politico teve erros, teve faltas qua algumas veses comprometterão seo nome, como particular nunca desmentio a dedicacão e cavalheirismo que fasia o seo caracter distinctivo. Era um homem de honra, um amigo generoso e agradecido, um amigo desses que raras veses se encontra, e era tambem um parente dedicado e capaz de todo o sacrificio, o que basta para faser sua memoria sobre modo grata a seus conterrannos, ja que nenhum homem pode ser completo, primar em todos os generos de virtudes.

Da vida provada do finado senador conhecemos

ILEGIVEL

factos tão honrosos, que elles sós bastariaõ para fazer a sua gloria.

Damos nossos pesames á sua illustre familia, cuja desventurá é hoje o objecto de nossa profunda magoa.

FALLECIMENTO—Fallecco na villa de Maranguape o Sr. vigario Pedro Antunes de Alencar Rodovalho, pae dos nossos distinctos amigos Drs. João Antunes de Alencar e Rufino. Dirigimos-lhes os nossos pesames.

—Fallecco tambem em Quixeramobim o ten.º coronel Pedro Jaime de Alencar Araripe, membro distincto do partido liberal, e um dos homens mais prestimosos daquelle termo. Damos nossos pesames á sua familia.

ESMOLLA.—O Rm.º Sr. Padre Antonio Pereira de Vasconcellos, um dos mais opulentos capitalistas da provincia, sendo convidado pela commissão sanitaria de Missão-velha para subscrever em favor da população pobre da freguesia, flagellada pelo cholera, dignou se enviar-lhe, para este fim, NADA.

Folgamos de ter occasião de consignar este acto de generosa caridade de um sacerdote velho, que caça de espingarda para comer!

O Reverendo Vasconcellos prestou ainda outros serviços: não quis por exemplo ouvir de confissão a um cholérico, para quem fora chamado!

Fique isto consignado, para que seja eterna a gratidão do publico.

CHOLERA—São raros ja de casos de cholera em toda a extenção do Cariri, e tem sido dispensados os medicos em commissão Drs. Postes, Reis e Doria, os quaes se retirarão, sendo o ultimo para a villa do Pereiro, onde o governo julgou conveniente faser estacionar um facultativo.

A estatistica mortuaria dá a cifra seguinte, a qual é, na nossa opinião, inferior ao numero dos mortos, especialmente na freguesia do Crato, cujo mortuario sobe a muito mais de 800 individuos.

Crato, segundo os assentos da delegacia, os quaes a nosso ver estão incompletos.....

749.
S. Anna exacto 209.
Barbalha " 147.
Jardim " 469.
Missão-velha " 25.
Milagres (incompleto) 200.
1:799.

Lê-se. no CEARENSE:

Obituário do cholera na provincia ate as ultima datas

Jardim (termo) até 26 de julho	500
Milagres (») " " "	120
Crato (») até 31 " " "	1100
Barbalha (») " " "	200
Missão-velha (freguesia) " " "	26
Ic6 (comarca) extinto	1400
Aracaty (comarca) " " "	1000
Caxoeira (termo) " " "	70
Quixeramobim (termo) " " "	120
Iuhatum (comarca) " " "	280
Saboeiro (comarca) " " "	460
Cascavel (termo) " " "	360
Aquiras (termo) " " "	250
Baturité (termo) até 10 de agosto	1350
Maranguape (termo) extinto ate 10 de agosto	1960
Capital (cidade) ate 18	330
Resto da freguesia da capital, Arronches, Soure, Mucuripe.	200
9:726	

Gonçalves Dias.—A falsa noticia da morte do primeiro poeta brasileiro deo occasião a que a imprensa do imperio por toda parte manifestasse o grande apreço que se dá a esse brilhante genio. No Rio, Bahia, Para, Maranhão, Pernambuco, em todas as provincias a musa tem inspirado saudosos tuenos á memoria do poeta; e muitos soffragios se liserão; felizmente elle vai melhor.

Lê-se no Pédro 2.º.

—« No dia 17, pelas 5 1/2 horas da manhã, fallecco de uma congestão cerebral, na cidade do Aracajú, capital da provincia de Sergipe o Dr. Gonçalo da Silva Porto, juiz de direito, e dos feitos da fazenda, deixando sua mulher e duas filhiubas na maior con-ternação.

Morreo pobre. Seos numerosos amigos muito prestaram a sua viuva e nada lhe faltou para que seo cadaver fosse levado em grande acompanhamento para o cemiterio publico. A terra lhe seja leve.»

DESCOBERTA IMPORTANTE.—Segundo se lê no Jornal do Havre, fes se uma descoberta importante para combater o somno e a fome com as folhas do coca erythroxilon, que abunda na America do Sul,

Sabia-se a muito que os indios e trabalhadores do paiz mascavam habitualmente aquellas folhas com cinzas alcalinas de algumas plantas cu uma pouca de cal, o que lhes permittia combater a fome e o somno, sem fadiga nem perigo.

Foi por este meio que o naturalista Tschudi empregou um indio a faser escavações cinco dias e cinco noites sem interrupção.

O mesmo indio fez uma viagem de 75 kilometros em dois dias sem outro alimento.

Um outro foi de Paz a Tacua (400 kilometros) em quatro dias, descaucou um e voltou em cinco; em todo este tempo alimentou-se unicamente de folhas de coca e um pouco de milho assado.

Em 1817 o exercito hespanhol, vendo-se sem viveres, conservou todo a sua energia pelos mesmos meios.

Os mineiros alimentam da mesma maneira as suas forças e saude no meio das emanações nocivas e os conductores das bestas da carga reanimam assim as mul.s fatigadas.

Se estes maravilhosos resultados são bons é de grande importancia a importação de um tal producto na Europa.

Porém se fôr admittido como materia alimentar a prudencia exige que um vegetal tão energico seja submettido a uma rigorosa analyse medica.

Pode dar-se que o systema nervoso, extraordinariamente sobrecitado, provoqua uma depressão na razão d'essa mesma sobreexcitação.

COMMUNICADO.

RESPOSTA AO DR. LUIZ CARLOS LINS WANDRLEY

Ha homens tam desalmados, e ambiciosos que revaltão-se constantemente contra o merito alheio, que os sombrêa, e os condemna a sua propria nullidade, e então no desespero de sua revoltante condemnação, como cães dançados, ladrão, e mordem diaramente aos que os despresão, e cheios de dignidade riam-se do papel que representão na sociedade: nestas condições está o Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley para com-
pço.

Mas, como assim não ser, se o Dr. Lins Carlos, filho da provincia do Rio-grande-do-Norte, rodeado, como si diz do prestigio de sua—numerosa familia, e de seos muitos inculcados amigos me tem visto ser preferido á elle, não somente para quantas commissões se tem dado n'aquella provincia, como para cargos publicos geraes e provinciaes; no entanto eu sou ali unidade, e não tenho tido outra recommendação que a minha conducta civil, que o meo merecimento intellectual. Em 1856 estive n'aquella provincia comissionando por occasião do cholera-morbus, e tal foi a minha—ignorancia—medica, que retirando-me para a Bahia, donde sou filho, ali então recebi convite para vir exercer o lugar de medico do Hospital de Caridade com 2:500\$ annuaes, e o cargo de inspector de saude publica, aceitei-o; e seis meses e vinte dias, depois propuz-me e fui eleito 2º suppleante a assemblea provincial; tomando assento em sua abertura, fiz opposição a presidencia do Sr B M. da Cunha Doria pelo que fui demittido, e nomeado o Dr. Wanderley. Demittido o Sr Doria, fui na vice-presidencia do Sr. Octaviano nomeado professor de geometria do Atheneo Rio-grandense. Ao Sr. Doria e Octaviano succedeo o Sr. D. Antonio Marcelino por quem fui ainda preferido ao meo adversario para o lugar de inspector de saude do porto interinamente, e de medico do Hospital militar na ausencia do Dr. Machado. Ao Sr. A. Marcelino succedeo o Sr- Dr. Junqueira, que honrou-me ainda com as nomeações de subdelegado e depois com a de suppleante de juiz municipal da capital, e isso quando se tratava nesse foro de uma causa commercial importante entre os Srs. Domingos Henrique e Doubois, questão de oitenta e tantos contos de reis.

Na administração do Sr. Doria fui preferido para duas commissões medicas em as villas de Goiânia e Ceará-meirim; na do Sr. Octaviano para outra em Utinga; na do Sr. A. Marcelino para a cidade de S. José de Mepibu, na do Sr. Junqueira para Pirangy e Bocca da Picada.

Ao Sr. Dr. Junqueira succedeo o Sr. Dr. José Bento Junior, era o collega o medico do Hospital de caridade, findando o contrato, e tendo de proceder-se novo, fui eu o escolhido de preferencia ao collega que o exercia, por não querer eu continuar no lugar de professor para não servir com a directoria da instrucção publica de quem então era desaffecto, mas o collega não se deo por esta preferencia que era a quebra de seos brios, e apragoando creditos de medico; em seguida foi o collega nomeado lente de rhetorica e geographia, e para logo foi pela mesma presidencia demittido por —inepto— e accusado de ignorante; e o collega quer hoje emprestar-me o que por direito lhe pertence; porque em sua propria provincia tenho sempre sido á elle preferido para todos os cargos Julgue agora o publico quem de nós tem mais merecimento; si o Dr. Wanderley falla por despeito, ou ou diz a verdade. Releva diser que assumi tambem interinamente a vara de direito n'aquella capital.

Vamos aos empregos geraes: o Dr. Luis Carlos achando-se vagos requereo ao governo de S. Magistade imperial os empregos de inspector da saude publica da provincia e de inspector de saude do porto, requeri tambem e fui o nomeado; requereo um lugar no corpo de saude do exercito, e o seo requerimento, creio, mal recebeo as honras de um—indelfirido: requeri eu e fui despachado. Agora resta-me um appello para o proprio Dr. Wanderley, e elle que responda, se quanto allega é, ou não verdade; e o

publico que julgue, sendo eu por todos os presidentes o preferido, não obstante estar elle no seo torrão natal, com seos parentes e amigos, quem de nós é mais ignorante. O que posso assegurar ao paiz e ao publico é que o Dr. Wanderley só foi no Rio-grande-do-Norte aproveitado para alguma commissão, quando eu, como deputado provincial, estava em opposição ao governo; afóra isso sempre tive a satisfação de merecer consideração de todos os presidentes, sendo elogiado pelas commissões que desempenhava sempre satisfactoriamente.

Estive este anno tres meses e dias no tratamento de cholera-morbus na comarca do Ciridó (Rio grande do Norte) mereci a estima e consideração de todos, e em minha despedida fui honrado com os maiores elogios da camara municipal do Principe, de todas as autoridades, e dos reverendos parochos do Principe e Serra-Negra, amigos do collega. Porque pois o collega não se peija de escrever a mentira, não se envergonha de tanto calumniar? O publico ja terá lido no Correio Natalense os documentos que tenho feito publicar, elle que me julga, e ficarei satisfeito; porque ser taxado de ignorante pelo Dr. Luis Carlos Lins Wanderley é uma gloria: nemo dat, quod non habet, nec plus quam habet. Como politico, quando meos amigos collocão-se em opposição a qualq̃uer governo, não sacrifico sua causa por amor de patacas, como fez o collega por occasião dos trabalhos da assemblea provincial este anno; abandono a commissão, como ja fiz, estando na cidade de S. José de Mepibu, tratando da bexiga, para vir votar por dous terços uma lei devolvida á assemblea provincial pelo respectivo presidente, eu não tinha offensas delle; e o fiz por lealdade de aliança, por lealdade de amigo. Assim procedem os homens de bem, os homens que se não vendem por commissões de dinheiro, O n. 138 do Rio grandense do Norte prova ainda que o Dr. Wanderley, porque o Exm. Sr. Leão Velloso preferio-me para esta commissão no Ceará, sentio-se tam molestado em seo sólo orgulho que hydrophobico vomita contra o Exm. Sr. Leão Velloso toda biles de sua raiva, e desespero, emprestando-me o titulo de —ignorante—, como se fosse eu o autor da balburdia intitulado, drama de Augusto Paula ou de uma redicula, e desdenhosa versalhada em que diz o collega:

« Onde ha mellões mais doces,

« Que os mellões de meo Assú! »

A caterva de accusações da laia das que se lê no seo jornal, e que refiro-me, não são do Ciridó, bem o sei, porque ali deixei creditos de medico e de homem; é ella, escripta pelo politico frenetico até a loucura, pelo menino sem posição nem clinica, pelo —litterato— nimamente pedante.

Descance o collega que eu o entrego ao desprezo, como a tudo que é desprezivel: ladre exaspere-se, embora; minha—ignorancia— hade sobresahir sempre aos seos—talentos—; confio em Deos, e para mortifical-o mais rir-me-hei d'ora em diante do seo comico papel representado na imprensa, como de quanta parvoice se dignar escrever.

Quanto as almas dos cholericos do Ciridó descance o—illustre—collega que ellas estão talvez no Céu orando a Deos pelo medico que desveladamente tratou dos seos doentes: o que por em peço ao collega é que por tabella se arreceie das almas dos finados presidentes Neves e Ribeiro; é que trema de barbaros assassinos; principalmente do que do bolço do infeliz Dr. Ribeiro roubou o relógio inda tinto do sangue homicida; finalmente, o que recommendo ao

ao collega é que procure restabelecer o credito do ladrão, o prevaricador dos emolumentos das patentes da G.N.; dos ladrões e prevaricadores, que venderão e locupletarão-se com o producto da farinha que foi remittida pelo governo geral para ser distribuida com os desvalidos por occasião da fome no Assu, e foi roubada em proveito de tratantes. São destes que deve ter medo o collega, como tenho eu do punhal homicida.

Quanto ao Exm. Sr. José Bento conhecer-me, respondendo-lhe que é verdade ser d'elle conhecido, e tanto que como autoridade policial, ou como inspector de saude, sempre de S. Exc. recebi oficialmente no Rio grande do Norte os melhores elogios, e provas de consideração, que nunca recebo o collega.

Procure o collega ser conhecido, celebrisar-se por outras cousas, que pela aulacia, mentira e atrevimento somente gosará da importancia, e lóros de que gosa actualmente o Dr. Luis Carlos Lins Wanderley. Tenho assim respondido ao Rio grandeuse do Norte n. 138.

Cidade do Crato, 23 de agosto de 1862.

Dr. F. J. Doria.

MENTIRA DE BRONZE!

SONETO.

A vil adulação, o servilismo
Disputão entre si a primasia,
De esculpirem no bronze a Tyrannia
Em nome do ferrenho Absolutismo!
Perpetue-se em bronso o Despotismo!
Perdure no Brasil a oligarchia!
Não vingue a liberdade! É uma utopia!
Assim ordena e quer o Filhotismo!
Queira muito embora o mundo inteiro
Proclamar eterna a liberdade,
Cá no Brasil se quer Pedro primeiro!
Alerta, alerta oh brava mocidade!
Alerta, alerta oh! povo brasileiro!
Vai volver ao Brasil a Iniquidade!

Rio, 25 de março de 1862.

Por um filho do velho da montana.

ELEITORES PARA SENADORES NA FREGUESIA DO CRATO COM AS ALTERAÇÕES HAVIDAS.

- 1 Alfonso de Albuquerque Mello.
(Padre João Marrocos Telles.)
- 2 José Antonio da Costa.
- 3 José do Monte Furtado.
- 4 Antonio Duarte Hiacinto Moura.
- 5 Francisco Leão da Franca Alencar.
- 6 Miguel Xavier Henrique de Oliveira.
- 7 Feliciano Bomilcar da Cunha.
- 8 Gervasio Cicero de Albuquerque Mello.
- 9 Vicente José Monteiro.
- 10 José Albertino da Rocha.
- 11 Germano Correia Lima.
- 12 Tertuliano Tavares de Brito.
- 13 Manoel Pereira da Silva Caçula.
- 14 Cicero Cisalpino de Pontes Simões.
- 15 José Baptista da Silveira.

- 16 Joaquim de Lavor Paz Barreto.
- 17 Joaquim Saraiva da Silva.
- 18 João Nogueira Rabello.
- 19 Padre Manoel da Silva o Sousa.
- 20 Manoel Joaquim Tavares.
- 21 Joaquim Ferreira de Meneses.
- 22 Joaquim José da Costa.
- 23 Ildebrando Sisnando Baptista.
(José Alexandre da Silva.)
- 24 Manoel Briseno da Silva.
- 25 Francisco Jose de Pontes Simões.
- 26 Balduino Gomes de Mattos.
- 27 João Antonio da Circumcisão.
- 28 Octavio Adrasto de Lima.
- 29 Pedro José Gonçalves.
- 30 Sabino de Mendonça Barros.
(Alfonso de Albuquerque Mello Junior.)
- 31 Francisco de Paula Ferreira Chaves.
- 32 José Soares Barbosa.
- 33 Marcolino Francisco Cardoso.
- 34 Antonio Alves Martins.
- 35 Joaquim Ferreira Lima Roldão.
- 36 Francisco Lobo de Macedo.
- 37 Joaquim Jose da Rocha.
- 38 Manoel de Lavor Paz Barreto.
- 39 Joaquim Pedroso Lima.
- 40 Antonio Ferreira Lobo.
- 41 Antonio Telles de Mendonça.
- 42 João Lobo de Meneses.
- 43 Joaquim Secundo de Chaves e Mello.
- 44 Joaquim Gonçalves Aleixo.
- 45 Francisco das Chagas Lima Chixorro.
- 46 Gonçalo de Lavor Paz Barreto.
- 47 Manoel da Penha de Carvalho.
Ficarão eleitores os Supplentes.
- 48 Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.
- 49 Semião Telles de Meneses Jurumenha.

N.B. Tendo morrido o 3º Supplente Manoel da Silva Carneiro, para substituí-lo deve ser sorteado um dos 4 supplentes immediatos, que se achão empatados, e são os Senhores Henrique de Lavor, Antonio Victorino, Pinho e José da Penha, os quaes tiverão cada um 615 votos. O sorteado deve ser o 5º eleitor, os demais supplentes para prehencherem a vaga dos que se ausentarem.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, para que pessoa nenhuma faça transação com tres letras existentes em poder do Sr. Joaquim L. Raimundo do Bilhar, de responsabilidade do annunciante, uma vez que não teve effeito a compra de uma casa de dito Sr., cujo producto ellas representavão.

Francisco de Barros Leite.

Vende-se por preço commodo duas mesas grandes de cedro, duas bancas ditas invernisadas, uma cama de armação e alguns objectos mais. A tratar nesta typographia.

Joaquim Moreira Tunta declara que matou em cima da serra Araripe, uma novilha laranja-amarella e pinheira com o ferro amargem: quem pois for seo dono pode dirigir-se ao mesmo Tunta que será immediatamente pago.

Crato 30 de agosto de 1862

Imp. por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.

ILEGIVEL